

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino	
CNPJ: 04.991.606/0001-97	
E-mail: antero@unetvale.com.br	
Endereço: Rua dos Imigrantes, s/n - Centro Nova Trento - SC	
Telefone(DDD): (48)3267-1391	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Arlete Leda Gianesini Tomazzia	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1611569-40	Nº Processo: 58000.010766/2016-58
Título: Nova Trento revelando talentos no voleibol feminino – Ano 3	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Voleibol	

Local (is) de execução do projeto:
GINASIO DE ESPORTES INACIO GULLINI
Rua dos Imigrantes, s/n - Centro
Nova Trento - SC
CEP: 88270-000/Fone: (48) 3267-1391

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças – 35 (0 a 12 anos): Adolescentes – 65 (10 a 18 anos): Adultos - (18 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Portadores de necessidades especiais:
Beneficiário Direto: 100
Beneficiário Indireto:
Total de Beneficiário(s): 100

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Nova Trento, 21/10/2019.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

OBJETIVO GERAL

O projeto tem por objetivo oportunizar o ensino das habilidades específicas de voleibol de meninas de 08 a 18 anos da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino (APAEN), iniciando-as na modalidade e preparando-as ao participar das equipes mirim, infantil e infanto-juvenil na sequência de seu estágio de desenvolvimento motor.

Visa também contribuir para a formação integral das participantes como futura cidadãs, além de difundir o gosto pela modalidade no âmbito da APAEN e da cidade de Nova Trento - SC.

Possibilitar uma boa estrutura de treinamento visto que Santa Catarina é uma vitrine de atletas revelação no voleibol, que poderão ser contratadas pelas equipes profissionais ou pela seleção brasileira, iniciando assim, de fato, a carreira profissional esportiva dessas jovens.

A- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Contribuir para a inclusão e mobilidade social de crianças e adolescentes oriundas de famílias com baixo poder aquisitivo tendo o esporte, especialmente o voleibol, como vetor.
2. Oferecer às participantes informações diferenciadas sobre o aprendizado de uma modalidade com grande sucesso olímpico, no caso o Voleibol.
3. Promover momentos de socialização dentro da prática esportiva de forma sadia, priorizando hábitos de higiene e boa alimentação.
4. Detectar talentos que possam ser estimuladas a desenvolver o potencial na modalidade, contribuindo no futuro para o aumento de atletas que possam representar a cidade, o Estado e o país em competições esportivas.
5. Estimular o desenvolvimento das habilidades adequadas às jovens, por meio de uma orientação técnica capacitada e devidamente engajada no projeto sob o ponto de vista educacional.
6. Dar oportunidade aos técnicos envolvidos no projeto de melhores condições de crescimento profissional, propiciando ao mesmo tempo estímulo para dedicação a estudos e pesquisa na modalidade e no Esporte em geral.

B- RESULTADOS ESPERADOS

Como resultado direto o projeto deverá:

1. Ser um agente motivador das participantes do projeto a adquirir gosto pela modalidade, oferecendo-lhes condições adequadas de ensino, respeitando suas características, necessidades e interesses.
2. Manter o número de praticantes da modalidade no projeto como forma de primar pela qualidade do trabalho;
3. Contribuir para a melhoria da condição motora e de saúde em geral das praticantes submetidas a ensino da modalidade de maneira regular, constante, apropriada e corretamente orientada.
4. Contribuir para integração e relacionamento social de amizade e companheirismo entre as jovens, contribuindo para o surgimento de novas praticantes estimuladas pelo sadio ambiente esportivo gerado pelo projeto na Instituição.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

C- DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E METODOLOGIA

Dentre tantos outros aspectos, o projeto desenvolvido pela APAEN na formação de jovens está focado na integralidade da jovem atleta tendo como norte o desenvolvimento de valores e habilidades que se apresentem de forma muito evidente nas práticas esportivas contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e social.

Sabe-se das complexas exigências motoras do voleibol. Como modalidade esportiva coletiva, exige da praticante uma gama de habilidades específicas que devem ser adquiridas durante a iniciação, onde a praticante pode encontrar muitas dificuldades ao assimilar as habilidades específicas do jogo, podendo leva-la a desistir precocemente de sua prática. Assim sendo, o programa de ensino e aprendizagem em Voleibol neste projeto prevê a prática de atividades recreativas e jogos pré-desportivos, com introdução gradativa dos fundamentos da modalidade, sempre de forma que as participantes possam conhecer os aspectos básicos do Voleibol, de forma agradável e atraente.

Dentre as categorias de disputa de campeonatos da APAEN (mirim, infantil, infantojuvenil), as crianças com idades entre 8 a 12 anos (iniciantes e pré-mirins) recebem estímulos generalizados e sem a especificidade da modalidade. Durante esse período, a característica da modalidade não deve ser desprezada, embora o foco maior de atenção deva ocorrer com cuidados especiais com a criança beneficiando-se da aprendizagem esportiva para que as suas fases de crescimento e desenvolvimento motor sejam corretamente atingidas. A partir da categoria infantil as estimulações específicas começam a ser apresentadas com mais frequência. Anualmente as categorias de iniciantes e pré-mirins participam de festivais comemorativos para socialização com os pais, familiares e comunidade.

Devido à complexidade de seus gestos técnicos, o voleibol deve ter seu processo de ensino aprendizagem conduzido com bastante qualidade diante do risco iminente de gerar experiências negativas e frustrantes aos jovens que não conseguem manter a bola no ar.

Nesse sentido, O Prof. Cacá Bizochi sugere que se estabeleça um processo metodológico para as iniciantes do voleibol, chamado de Método Progressivo-Associativo com a divisão dos movimentos específicos em quatro grupos:

GRUPO I (posições básicas, movimentações específicas, toque por cima, manchete e saque por baixo)

GRUPO II (Cortada, bloqueio, saque tipo tênis e saque balanceado)

GRUPO III (Fundamentos da defesa, rolamentos, mergulhos)

GRUPO IV (Recursos individuais)

Esse método deverá obedecer as fases de aprendizagem durante todo o período de execução do Projeto (12 meses) com essas fases sendo distribuídas conforme a evolução das meninas participantes, a saber:

1. Fase de Aprendizagem Inicial - duração do 1º ao 3º mês

Nesta fase as tarefas motoras simples como passes e levantamentos deverão ser ensinadas através do chamado Método Global em que o todo é praticado sem divisão de fases.

Já as tarefas de cunho mais complexo como cortadas, bloqueios, fintas e recuperação exigem a aplicação do chamado Método Todo Partes Repetitivo Progressivo, em que a iniciante conhece o movimento na sua totalidade e posteriormente as partes são ensinadas e interconectadas para que a complexidade dos movimentos possa ser devidamente assimilada.

2. Fase de Fixação da Aprendizagem- duração do 3º ao 6º mês

Este período compreende a fase de consolidação das habilidades motoras específicas (fundamentos e gestos técnicos) aprendidas, considerando que a iniciante já tenha a bagagem motora dos gestos da fase anterior. Erros são cometidos e devem ser corrigidos, sem ênfase no

DESCRIÇÃO DO PROJETO



rendimento ou competitividade, dando a todas as chances da prática da modalidade, sem discriminar as menos hábeis em favor das mais talentosas.

3. Fase de Aperfeiçoamento - duração do 7º ao 12º mês

Esta fase compreende a prática dos fundamentos já aprendidos e assimilados. Ao mesmo tempo, a praticante estará apta a ser introduzida ao jogo coletivo propriamente dito, inicialmente de forma adaptada e depois de maneira mais próxima ao jogo completo, porém sempre respeitando as características de iniciação e o desenvolvimento do jogo.

D - SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:

As inscrições para participação no projeto são gratuitas e os processos seletivos (peneiras) abertos a todas as meninas dentro da faixa etária estabelecida, após divulgação em redes sociais da APAEN. As jovens selecionadas devem preencher a Ficha de Inscrição que por sua vez contém campo destinado à assinatura dos Pais ou Responsáveis autorizando as meninas a participarem do projeto.

Mesmo sendo um projeto direcionado às crianças e jovens que apresentam as melhores habilidades esportivas, não será restrito o acesso para aquelas que também desejam treinar o voleibol. As jovens das categorias mirim, infantil e infanto-juvenil, não profissionais, não são remuneradas, mas têm atuação competitiva. Não há também qualquer tipo de alojamento das jovens e a exigência por bom desempenho escolar é constante. Em algumas ocasiões os treinamentos são cancelados para que as jovens estudem para o período de provas escolares.

A estrutura de treinamento para as equipes das categorias de base necessita dos benefícios da Lei Federal do Esporte e seu objetivo será o de proporcionar uma vivência real na carreira esportiva para as jovens que mais se destacarem no projeto. Cria-se, desta forma, através deste programa de formação, uma oportunidade real de construção de carreira esportiva para uma atleta do voleibol e beneficiam-se, em paralelo, as equipes profissionais e o país, que poderão colher bons frutos do que este plano pretende plantar.

E - ACESSIBILIDADE

O núcleo tem totais condições de receber o público com deficiência no que se refere a infraestrutura física, conforme documento anexo. O projeto recebe constantemente a visita de escolas públicas e suas instalações físicas estão localizadas ao lado da APAE Nova Trento fato que facilita a visibilidade dos atendidos no núcleo.

F - SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

Caso necessário, serão levados em consideração o currículo e a vivência dos interessados, analisados por membros da Diretoria da APAEN. O programa de formação esportiva da APAEN já possui em seu quadro técnico um grupo de profissionais, incluindo técnico e assistente técnico, com grande capacidade técnica na condução dos treinamentos.

As atividades diárias são acompanhadas e monitoradas pela Coordenadora Geral de forma presencial (40 horas semanais). Em muitas ocasiões, no próprio desenvolvimento das atividades surgem apontamentos e avaliações, posteriormente discutidos com os outros professores.

Destaque-se aqui que, embora o presente ajuste de Plano de Trabalho, considere a glosa de alguns itens, não acarretará em prejuízo para o atingimento do objeto autorizado pela Comissão Técnica. Ainda, destaque-se que a entidade não possui parcerias com outras entidades para realização do projeto (anexo). Ressalte-se ainda que não haverá qualquer fonte de recursos advinda da realização do projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Nova Trento, cidade situada no Estado de Santa Catarina, distante 85 km da capital Florianópolis. Sua população estimada em 2014 era de 13.379 habitantes. Possui um clima classificado como mesotérmico úmido com temperaturas que vão de 6° C a 37° durante o ano. A cidade de Nova Trento vive do turismo religioso, terra de Santa Paulina, não possui parque industrial, somente empresas de pequeno e médio porte, que geram pouca arrecadação, dificultando o apoio financeiro necessário para a realização de projetos esportivos, para sua população.

O projeto de Voleibol de Nova Trento teve início no ano de 1998 com um grupo de 15 crianças, comandado pela técnica Vandelina Tomasoni Ribeiro. Com um crescimento contínuo e necessitando de uma melhor estrutura, a Profa. Vandelina Ribeiro fundou em 2001 uma associação de voleibol, a APAEN, para dar continuidade ao projeto.

Como consequência, começou a participar de vários torneios, tendo se filiado a Federação Catarinense de Voleibol (FCV), participando também de competições escolares, advindo a primeira conquista em 2004 nos Jogos Escolares Catarinenses JESC.

Com o passar dos anos sucederam-se outras conquistas com as equipes formadas, em várias categorias. Em 2016 o projeto chega à maioria, com 18 anos de existência, e tendo recebido o título de Melhor Entidade Esportiva de Santa Catarina no ano de 2015, sendo uma referência na cidade, na região e no Brasil como local de iniciação e aprendizado de excelência no voleibol.

Os ótimos resultados conquistados pelo voleibol de Nova Trento faz com que haja uma grande procura de meninas de outras cidades e estados para se integrarem às equipes da APAEN, visando tornarem-se atletas profissionais.

Muitas conquistas foram alcançadas em vários segmentos do Voleibol clubístico e estudantil já que integrantes das equipes puderam conciliar suas obrigações escolares com a prática de treinamento e competição, o que caracteriza a competência técnico operativa da instituição.

Pelo sucesso alcançado ao longo desses anos e procurando manter um nível elevado na formação de base, a APAEN busca conscientizar governo, pessoas e organizações quanto à importância da continuidade desse trabalho com a formação das equipes nas categorias mirim, infantil e infanto-juvenil, cuja continuidade depende da existência de um trabalho de base, objeto deste projeto.

Sem dúvida um dos pilares do sucesso do projeto da APAEN são os seus profissionais qualificados que fazem com que as alunas possam se beneficiar de uma programação de ensino aprendizagem condizente com as necessidades e interesses das participantes. A faixa etária beneficiária deste projeto compreende cronologicamente a faixa indicada para iniciação e prática esportiva segundo GALLAHUE e DONNELLY, dentro dos seus estágios Transitório e de Aplicação de Habilidades no processo de Desenvolvimento Motor descrito por esses autores. A literatura registra que o envolvimento das crianças o mais cedo possível nas atividades que estimulam o bom desenvolvimento motor contribui para uma vida mais ativa, com melhoria da autoestima e da sociabilidade.

Em adição, a literatura aponta ainda que o esporte e a Educação Física são atualmente estratégias reconhecidas para o desenvolvimento social, especialmente no trabalho com pré-adolescentes. A prática esportiva oferece oportunidade para o aprendizado de habilidades essenciais à vida, como a disciplina, o respeito, a cooperação e a liderança.

Impacta diretamente na qualidade de vida futura das crianças e jovens, em especial, com relação a questões de saúde, criando momentos de socialização e lazer. Clubes, governo e instituições de prática do esporte tem que estar mobilizados para que nova consciência e mentalidade esportiva sejam criadas aproveitando uma motivação natural do brasileiro.

Finalmente, os recursos captados em consequência dos benefícios fiscais da Lei de Incentivo ao Esporte terão sua destinação priorizada em função dos aspectos de iniciação esportiva beneficiando meninas envolvidas com a salutar prática do voleibol, podendo contribuir para a continuidade da formação de futuras atletas e melhoria do nível técnico do esporte no País, finalidade precípua da Lei. Com isso, os recursos também serão aplicados no esforço de se assegurar o direito ao esporte que todo cidadão tem garantido na nossa Constituição.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

Meta: Oportunizar a aprendizagem e contribuir para a formação integral dos beneficiados com o desenvolvimento, sob a orientação de profissionais qualificados e que respeitam seus aspectos de desenvolvimento físico e motor;

Indicador: relato dos colegas de projeto e parentes sobre o comportamento da jovem, oferecendo-lhe feedback para melhoria da aprendizagem motor.

Linha de base: relato dos profissionais que atuam com as jovens

Instrumento de verificação da meta: o desenvolvimento pode ser aferido por meio de relatório de observação por parte dos profissionais.

Meta: Melhora do padrão de movimento das crianças e adolescentes envolvidas com a iniciação da modalidade e, como resultado, melhoria do crescimento e desenvolvimento motor das participantes.

Indicador: classificação da equipe nas competições

Linha de base: resultados obtidos na temporada de competições as quais a APAEN participou

Instrumento de verificação de meta: publicação da FCV com resultados das competições anuais.

Metas Quantitativas:

Meta: 80% dos jovens respeitando as regras do voleibol, do projeto e os adversários;

Indicador: pode ser aferido pela atuação nas competições em que a equipe participará, cartões de advertência, expulsão e desqualificações.

Linha de base: número de cartões amarelos, vermelhos, advertências e desqualificações da equipe nas competições da temporada

Instrumento de verificação da meta: número de cartões amarelos, vermelhos, advertências e desqualificações da equipe nas competições promovidas pela FCV

Meta: colocar ao menos 1 (uma) atleta na lista de convocadas para a Seleção Catarinense de Voleibol durante 1 ano de execução do projeto

Indicador: Lista de convocadas para a Seleção Catarinense de Voleibol

Instrumento de verificação: documento da Federação Catarinense de Voleibol atestando a convocação de atleta da APAEN para Seleção Catarinense durante 1 ano de execução do projeto

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.

Atividade(s) Fim:

1 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~Nesse item único (bolas de voleibol), a memória de cálculo foi feita em função do número de alunas participantes do projeto e das atividades desenvolvidas na metodologia de ensino da APAEN. A necessidade dos itens é auto-explicativa, uma vez que são itens simples e inteligíveis. As bolas de treinamento e jogo foram incluídas separadamente porque os modelos de bolas diferem de acordo com a competição a ser disputada.~~

~~EM TODAS AS RUBRICAS DESTA AÇÃO, FOI INSERIDO NO ORÇAMENTO ANALÍTICO O VALOR MÉDIO ENTRE AS TRÊS COTAÇÕES OBTIDAS COM O INTUITO DE REDUZIR O VALOR TOTAL DO PROJETO.~~

Obs: a APAEN fará ações promocionais e utilizará bolas de anos anteriores para suprir sua demanda de bolas anual. Sendo assim, os itens foram glosados visando a adequação ao valor captado.

2 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

As funções dos profissionais da APAEN estão descritas abaixo, com suas respectivas atribuições e memória de cálculo. Esta lista contempla os profissionais necessários à boa execução do projeto. Vale destacar que a APAEN já possui em seu quadro técnico os profissionais com grande capacidade técnica na condução dos treinamentos e atividades do projeto. Caso necessário a abertura de processo seletivo de profissionais, serão levados em consideração o currículo e a vivência dos interessados, analisados pelos profissionais da APAEN. A coordenação do projeto acompanha de forma presencial as atividades do projeto, sendo o responsável pelas atividades administrativas e gerenciais. As funções necessárias para este projeto são:

COORDENADOR GERAL DO PROJETO - Responsável por orientar e avaliar os professores, auxiliar a desenvolver e aprimorar a metodologia esportiva do projeto e garantir a adoção das melhores práticas esportivas. Elaboração de relatórios e contratação de serviços inerentes ao projeto. Parâmetro de remuneração = R\$ 9.545,80 (Pesquisa Salarial no Brasil - Salário BR/agosto 2016). O valor inserido no orçamento analítico é inferior ao parâmetro ~~em R\$ 1.895,80 (19,8%)~~ por decisão do proponente como forma de ajustar aos valores da região e buscando reduzir o valor total do projeto. Carga horária = 40 horas semanais. A memória de cálculo utilizada foi a seguinte: 12 meses x R\$ ~~7.650,00~~ **3.100,00** x 1 coordenador = R\$ ~~91.800,00~~ **37.200,00**

Obs: o valor da remuneração mensal foi reduzido visando a adequação ao valor captado.

PROFESSOR 1/COORDENADOR PEDAGÓGICO VÔLEI 40 HORAS: Profissional de Educação Física responsável pela condução das atividades esportivas do projeto, coordenar pedagogicamente e chefiar o assistente técnico. Será 1 professor com carga horária integral (40 horas). Parâmetro de remuneração do PROFESSOR 1= R\$ 6.112,67 (Pesquisa Salarial no Brasil - Salário BR/agosto 2016). O valor mensal inserido no orçamento analítico é ~~superior~~ **inferior** ao parâmetro ~~em R\$ 262,33 (4,2%)~~ por decisão do proponente como forma de **adequar ao valor captado** ~~justificar o acúmulo de função do profissional.~~ A memória de cálculo utilizada para o técnico foi a seguinte: 12 meses x R\$ ~~6.375,00~~ **4.000,00** x 1 professor = R\$ ~~76.500,00~~ **48.000,00.**

PROFESSOR 2 40 HORAS - Profissional de Educação Física responsável pelo auxílio ao técnico na condução das atividades esportivas. Será 1 professor com carga horária integral (40 horas). Parâmetro de remuneração do PROFESSOR 2 (Técnico de Esporte) = R\$ 3.105,63 (Pesquisa Salarial no Brasil - Salário BR/agosto 2016). O valor mensal inserido no orçamento analítico é ~~superior ao parâmetro em R\$ 344,37 (11%)~~ por decisão do proponente como forma de ajustar **ajustado** aos valores da região. A memória de cálculo utilizada para o assistente técnico foi a seguinte: 12

DESCRIÇÃO DO PROJETO



meses x R\$ ~~3.450,00~~ **3.100,00** x 1 professor = R\$ ~~41.400,00~~ **37.200,00**

~~FISIOTERAPEUTA~~ — Responsável pelo atendimento das jovens participantes em eventuais traumas derivados da prática esportiva. Carga horária = 20 horas semanais. Parâmetro de remuneração = R\$ 3.237,80 (Pesquisa Salarial no Brasil — Salário BR/agosto 2016). O valor inserido no orçamento analítico é inferior ao parâmetro em R\$ 2.037,80 (62,9%) por decisão do proponente por justificar uma carga horária menor e ajustar ao valor da região. A memória de cálculo utilizada foi a seguinte: ~~12 meses x R\$ 1.200,00 x 1 fisioterapeuta = R\$ 14.400,00~~

Obs: A função do fisioterapeuta foi excluída do projeto como forma de adequação ao valor captado. A APAEN tentará junto à administração municipal a cessão gratuita de um profissional para o projeto.

3 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~Alguns itens solicitados serão distribuídos entre todas as participantes do projeto. Outros itens serão distribuídos apenas entre as alunas das categorias mirim, infantil, infante-juvenil, que possui 17 alunas em cada categoria = 51. Toda comissão técnica receberá um uniforme que deverá ser utilizado em ações ligadas ao projeto. PARA ALGUNS ITENS DESTA AÇÃO FOI CONSIDERADO, POR OPÇÃO DO PROPONENTE, O MENOR VALOR ENTRE AS EMPRESAS COTADAS COM O INTUITO DE REDUÇÃO DO VALOR TOTAL DO PROJETO. PARA OS ITENS SHORTS DE JOGO E SHORTS DE TREINO FOI CONSIDERADO O VALOR MÉDIO COMO FORMA DE GARANTIR UMA BOA QUALIDADE DE MATERIAL.~~

~~**AGASALHO DE JOGO** — será distribuído 1 agasalho de microfibra por aluna das categorias mirim, infantil e infante-juvenil = 51 unidades no total. Optou-se por não se ter reserva técnica para redução do valor total do projeto. Valor inserido no orçamento refere-se ao menor das 3 cotações.~~

~~**CAMISETA DE TREINO:** serão 2 unidades para cada aluna do projeto (100 alunas no total) = 200 unidades. Optou-se por não se ter reserva técnica para redução do valor total do projeto. Valor inserido no orçamento refere-se à média das 3 cotações.~~

~~**SHORTS DE TREINO** — serão distribuídos 2 shorts de treino por aluna do projeto = 200 unidades no total. Valor inserido no orçamento refere-se à média das 3 cotações.~~

~~**CAMISETA DE JOGO** — será distribuída 1 camiseta de jogo por aluna das categorias mirim, infantil e infante-juvenil = 54 unidades no total. Optou-se por confeccionar 3 camisetas em cores diferentes para compor opções para as jogadoras líberos. Valor inserido no orçamento refere-se ao menor das 3 cotações.~~

~~**SHORTS DE JOGO** — será distribuído 1 shorts de jogo por aluna das categorias mirim, infantil e infante-juvenil = 54 unidades no total. Optou-se por confeccionar 3 shorts em cores diferentes para compor opções para as jogadoras líberos. Valor inserido no orçamento refere-se à média das 3 cotações.~~

~~**CAMISA POLO DA COMISSÃO TÉCNICA:** serão distribuídas 2 camisetas por membro da Comissão técnica (4 profissionais x 2) = 8 unidades no total pois optou-se por não se ter reserva técnica. Valor inserido no orçamento refere-se ao menor das 3 cotações. Camisa polo da Comissão Técnica para uso em situações de viagem e treinamentos.~~

~~**CAMISA POLO DE VIAGEM ATLETAS:** será distribuída 1 camisa polo por aluna (51 unidades no total pois optou-se por não se ter reserva técnica). Valor inserido no orçamento refere-se ao menor das 3 cotações. Camisa polo de viagem das alunas das equipes mirim, infantil e infante-juvenil em situações de viagem. As escolinhas não participam de viagens para disputa de competições.~~

Obs: a APAEN fará ações promocionais e tentará viabilizar os uniformes (camisetas de jogo e treinamento) com patrocinadores diretos. Sendo assim, para o Item Uniformes, todos os sub-itens foram glosados visando a adequação ao valor captado. Caso sejam viabilizados, a APAEN se compromete desde já que as camisetas de jogo e treinamento receberão a logomarca das empresas apoiadoras do projeto e será feita a aplicação chapada logo da LIE e a aplicação

DESCRIÇÃO DO PROJETO



conjunta sobre fundo claro da logomarca colorida Governo Federal, Ministério da Cidadania e Secretaria Especial do Esporte, conforme orientações dos Manuais de Identidade Visual de cada um.

~~Nos materiais (blusa de agasalho, camisetas de treino e jogo, camisas polo CT e viagem atletas) receberão a logomarca das empresas apoiadoras do projeto e será feita a aplicação chapada logo da LIE e a aplicação sobre fundo claro da logomarca colorida Governo Federal, conforme orientações dos Manuais de Identidade Visual disponibilizados pelo Ministério do Esporte e do Governo Federal.~~

4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão considerados mensalmente 33,5% de impostos e contribuições, sendo 8% de FGTS, 20% de INSS patronal, 1,0% RAT (Risco Ambiente de Trabalho) e 4,5% Entidades (sendo SALÁRIO-EDUCAÇÃO 2,5%, INCRA 0,2%, SESC 1,5% e SEBRAE 0,3%). Foram calculados individualmente os valores de férias e abono de férias. Além disso, foi determinado à parte o valor do 13º salário (2 parcelas), o INSS do 13º salário (parcela única), RAT e Entidades (parcela única) e o FGTS do 13º salário (2 parcelas) de acordo com a função desempenhada no projeto.

COORDENADOR GERAL - salário bruto R\$ ~~7.650,00~~ **3.100,00**

ENCARGOS MENSAIS COORDENADOR GERAL = (20% de INSS patronal + 8% de FGTS + 5,5% RAT e Entidades) = R\$ ~~2.562,75~~ **1.038,50** (33,5%)

Cálculo das férias e abono: (8,3% de Férias + 2,7% de Abono de férias) = R\$ ~~841,50~~ **341,00** (11%)

O cálculo do 13º salário seguiu a seguinte metodologia:

1ª parcela do 13º salário (50%) = R\$ ~~3.825,00~~ **1.550,00**

2ª parcela do 13º salário (50%) + INSS (20%) + 1ª parcela FGTS (4%) + 5,5% RAT e Entidades = ~~3.825,00 + 1.530,00 + 306,00 + 420,75 + 210,37 = R\$ 6.085,71~~ **1.550,00 + 620,00 + 124,00 + 170,50 = R\$ 2.464,50**

2ª parcela FGTS 13º salário (4%) = R\$ ~~306,00~~ **124,00**

Total = R\$ ~~10.002,37~~ **4.138,50**

Obs: Valores ajustados ao novo valor a ser pago.

PROFESSOR 1/COORDENADOR PEDAGÓGICO - salário bruto R\$ ~~6.375,00~~ **4.000,00**

ENCARGOS MENSAIS PROFESSOR 1/COORDENADOR PEDAGÓGICO = (20% de INSS patronal + 8% de FGTS + 5,5% RAT e Entidades) = R\$ ~~2.135,63~~ **1.340,00** (33,5%)

Cálculo de férias e abono: (8,3% de Férias + 2,7% de Abono de férias) = R\$ ~~701,25~~ **440,00** (11%)

O cálculo do 13º salário seguiu a seguinte metodologia:

1ª parcela do 13º salário (50%) = R\$ ~~3.187,50~~ **2.000,00**

2ª parcela do 13º salário (50%) + INSS (20%) + 1ª parcela FGTS (4%) + 5,5% RAT e Entidades = ~~3.187,50 + 1.275,00 + 255,00 + 350,62 = R\$ 5.068,12~~ **2.000,00 + 800,00 + 160,00 + 220,00 = R\$ 3.180,00**

2ª parcela FGTS 13º salário (4%) = R\$ ~~255,00~~ **160,00**

Total = R\$ ~~8.510,62~~ **5.340,00**

Obs: Valores ajustados ao novo valor a ser pago.

PROFESSOR 2 - salário bruto R\$ ~~3.450,00~~ **3.100,00**

ENCARGOS MENSAIS PROFESSOR 2 = (20% de INSS patronal + 8% de FGTS + Cálculo de férias e abono: (8,3% de Férias + 2,7% de Abono de férias) = R\$ ~~379,50~~ **341,00** (11%)

PROFESSOR 2

O cálculo do 13º salário seguiu a seguinte metodologia:

1ª parcela do 13º salário (50%) = R\$ ~~1.725,00~~ **1.550,00**

2ª parcela do 13º salário (50%) + INSS (20%) + 1ª parcela FGTS (4%) + 5,5% RAT e Entidades = ~~1.725,00 + 690,00 + 138,00 + 189,75 = R\$ 2.742,75~~ **1.550,00 + 620,00 + 124,00 + 170,50 = R\$ 2.464,50**

2ª parcela FGTS 13º salário (4%) = R\$ ~~138,00~~ **124,00**

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Total = R\$ ~~4.605,75~~ **4.138,50**

Obs: Valores ajustados ao novo valor a ser pago.

~~FISIOTERAPEUTA – salário bruto R\$ 1.200,00~~

~~ENCARGOS MENSIS FISIOTERAPEUTA = (20% de INSS patronal + 8% de FGTS + 5,5% RAT e Entidades) = R\$ 402,00 (33,5%)~~

~~Cálculo de férias e abono: (8,3% de Férias + 2,7% de Abono de férias) = R\$ 132,00 (11%)~~

~~O cálculo do 13º salário seguiu a seguinte metodologia:~~

~~1ª parcela do 13º salário (50%) = R\$ 600,00~~

~~2ª parcela do 13º salário (50%) + INSS (20%) + 1ª parcela FGTS (4%) + 5,5% RAT e Entidades = 600,00 + 240,00 + 48,00 + 66,00 = R\$ 954,00~~

~~2ª parcela FGTS 13º salário (4%) = R\$ 48,00~~

~~Total = R\$ 1.602,00~~

Obs: como a função foi excluída do projeto, os encargos não devem ser incluídos.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~Contratação de empresa de contabilidade responsável pelo pagamento dos profissionais, emissão de guias de encargos e recolhimentos de impostos.~~

Obs: O serviço de contabilidade foi excluído do projeto como forma de adequação ao valor captado.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos	Rendimento bancário	Custeio de Recursos Humanos – Ativ. Fim	1.947,30
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO	Lei 11.438/06 + Transferência de saldo processo do 58701.011964/2013-99	Recursos Humanos e Encargos trabalhistas	176.195,70
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO	Lei 11.438/06		0,00
TOTAL GERAL			178.143,00

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Material de Consumo/Esportivo	Data da assinatura do Termo de Compromisso	1 mês	0,00
2	Recursos Humanos - Atividade Fim		12 meses	122.400,00
3	Uniformes		1 mês	0,00
4	Encargos Trabalhistas		12 meses	55.743,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				178.143,00
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviço de Terceiros	Data da assinatura do Termo de Compromisso	12 meses	0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				178.143,00
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	7.272,09
			Porcentagem	5,00%
TOTAL GERAL				185.415,09

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico. Valor da ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO calculado com base no valor captado.